



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA/GS/Nº 026/2018 Patos/PB, 16 de Maio de 2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 3.408/2005, do Art. 4º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal nº 33/2005 e Portaria n.º 011/2018 de 02 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a partir de 11/05/2018, NATAN ARAÚJO FERNANDES, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO desta Superintendência.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA
Superintendente

PATOSPREV

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 015/2018 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) municipal, Srª. ANA MARIA SIMÃO DE LIMA LEITE, matrícula funcional nº 5144, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o Art. 6º A, da EC 41/03, acrescido pela EC 70/12, e Arts. 18, I, 'a', e 19, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 28 de março de 2018.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 016/2018– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, ao(à) Sr(a) IOLANDA GABRIELLA AMORIM RAMOS, brasileira, solteira, estudante, portador(a) do CPF nº 064.612.354-85 e do RG nº 4.350.657 – SSP/PB, filho(a) do(a) ex-servidor(a) NATALY ALVES AMORIM, em decorrência do falecimento desta, o(a) qual estava investido(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, c/c Arts.18, II, 'a'; 27, I; 30, §2º; e 32, II, todos da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 12 de abril de 2018.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente do PATOSPREV

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

Portaria nº 017/2018– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE, ao(à) Sr(a) LETÍCIA ALVES MOREIRA, brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, portador(a) do CPF nº 154.046.794-50 e Certidão de Nascimento nº 58668 (Livro A-00051, Folhas 87), filho(a) do(a) ex-servidor(a) NATALY ALVES AMORIM, em decorrência do falecimento desta, o(a) qual estava investido(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, c/c Arts.18, II, 'a'; 27, I; 30, §2º; e 32, II, todos da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 12 de abril de 2018.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente do PATOSPREV

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 018/2018– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005, de 23 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, ao(à) Sr(a) SIZENANDO FRANCISCO ALVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade – RG nº 204.155 (2ª Via) - SSDS/PB e do Cadastro de Pessoas Físicas -CPF/MF nº 086.591.844-91, viúva do(a) ex-inativa, Srª. ANA SOARES ALVES, matrícula nº 10043, aposentada desse Instituto de Previdência Municipal – PATOSPREV, em decorrência do falecimento desta, tudo em conformidade com os Art. 40, § 7º, inc. I, e § 8º, da CF/88, c/c Arts. 10, inc. I; 18, inc. II, alínea “a”, § 1º; 27, inc. I; 30, I, todos, da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do Óbito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 13 de abril de 2018.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente do PatosPrev

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 023/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº: 04.002/2018

DO TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATO Nº: 131/2018

CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADA: ROMA CONSTRUÇÕES E MANUNTENÇÃO EIRELLI-EPP/CNPJ Nº 04.881.913/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para execução da Obra de Construção de uma Creche Proinfância - Tipo 2, localizada no Bairro Novo Horizonte - Patos / PB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.215.924,83 (um milhão, duzentos e quinze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução da obra é de 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo este prazo ser prorrogado segundo entendimento das partes.

VALIDADE DO CONTRATO: A validade do seguinte contrato é de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contrato de Repasse PAC 5631/2013 e orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 11 de Maio 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional

EDITAIS E AVISOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB****AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA CONTINUAÇÃO DA FASE DE LANCES E DEMAIS FASES.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01.020/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza a fim de atender a necessidades de todas as secretarias da prefeitura municipal de Patos - PB.

A Prefeitura Municipal de Patos, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, CONVOCA e torna público aos interessados e aos participantes do Pregão Presencial SRP Nº. 01.020/2018, que procederá com a ABERTURA CONTINUAÇÃO DA FASE DE LANCES E DEMAIS FASES, a qual será realizada no dia 22/05/2018, às 08:30 (Oito horas e Trinta minutos) na sala SALA da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito no Centro Administrativo Aderbal Martins, Rua Horácio Nóbrega, S/N - Belo Horizonte, (1º. Andar) – Patos/PB, maiores informações dirigir-se ao endereço citado.

Dou fé,
Publique-se,
Patos - Paraíba, 16 de Maio de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 01.023/2018

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com o que dispõe a Lei 10.520/02, por intermédio do seu PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, torna público a quem interessa, que fará no dia 29 de Maio de 2018, às 08h:00min (Oito horas), o presente Processo de Licitação.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Patos - PB

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos (PB), 16 de Maio de 2018.

RAMON CASTRO NÓBREGA
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
Escola Municipal Anatildes Aires de Moura
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Período para apresentação da Documentação de Habilitação e Projeto de Venda: De 17/05/2018 até o dia 07/06/2018.

Data da abertura dos envelopes: 08/06/2018 às 09h00min (horário local)

Local: Escola Municipal Anatildes Aires de Moura
Rua Alaide de Medeiros s/n Bairro jatobá , Patos-PB

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 11.947, de 16 de julho de 2009
Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013

O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na Escola Municipal Anatildes Aires de Moura, com endereço na Rua Alaide de Medeiros s/n Bairro jatobá ,Patos-PB, em todos os dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min.

Patos-PB, 16 de maio de 2018

Érica Medeiros Nunes
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 024/2018
CONCORRÊNCIA Nº.: 03.002/2018****RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 e alterações posteriores, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente nomeada pela Portaria de Nº. 0001/2018, torna público o resultado de julgamento da habilitação do procedimento licitatório em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para execução dos serviços de Construção de uma Creche Proinfância Tipo B, localizada no Bairro Vila Cavalcante - Patos / PB.

Informa que foram declaradas HABILITADAS as empresas ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ N.º: 04.881.913/0001-15) e C3 ENGENHARIA LTDA (CNPJ N.º: 20.198.694/0001-20), em razão de terem cumprido com todos os critérios e exigências definidos no edital. Na forma disposta no artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso relativo a esta fase. Decorrido o prazo de recursos quanto à fase de habilitação, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, fica marcada para o dia 25/05/2018 às 09h00min (Nove horas) a data da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, estando o processo com vista franqueada aos licitantes interessados.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-1563 – E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br

Patos - PB, 16 de Maio de 2018.

Maikon Roberto Minervino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB